



**ATA DA 488ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por meio de videoconferência (Microsoft Teams), sob a direção do Conselheiro **FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, presidente do Conselho Fiscal, presentes a Conselheira **LUCIANA DE ALMEIDA TOLDO** e o Conselheiro **THIAGO VERAS DO VALLES** e, como convidados, o Senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), o Senhor Paulo Sérgio Santos do Carmo (Superintendente Financeiro), o Senhor Irinilson Antônio de Almeida Júnior (Gerente do Departamento de Gestão Contábil) e o Senhor João Borges Teixeira (Gerente da Divisão de Análise e Informações Contábeis), realizou-se a 488ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para tratar dos seguintes assuntos:

- I. Leitura e aprovação das Atas da 487ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.**
- II. Pauta de verificação (Mensal).**
- III. Pauta de Verificação (Trimestral).**

Antes de iniciar os trabalhos, o Diretor de Administração e Pessoas, senhor Álvaro Luís Pereira Botelho, saudou o Colegiado e colocou-se à disposição para atender a quaisquer necessidades que se apresentem no desenvolver dos trabalhos do Colegiado. O Conselho Fiscal agradeceu e colocou-se à disposição. Em seguida, o Presidente do Conselho deu início à reunião após as apresentações.

**I. Leitura e aprovação das Atas: 487ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.** Considerando que a Ata foi previamente distribuída aos membros do Conselho, sua leitura foi dispensada. Os Conselheiros, após ajustes pontuais, aprovaram a Ata em questão.

**II. Pauta de verificação MENSAL do Conselho Fiscal.**

**Desempenho Econômico-Financeiro:** 1. **Análise dos balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas. Ref.: abril/2024;** 2. **Exame da evolução dos Créditos a Receber em atraso. Ref.: abril/2024;** 3. **Acompanhamento dos valores referentes ao faturamento e aos recebimentos brutos dos clientes estatais e privados. Ref.: abril/2024 e;** 4. **Acompanhamento mensal da Execução de Investimentos de Capital. Ref.: abril/2024.** O Senhor Irinilson Júnior apresentou o Relatório GFinanças, com posição em abril de 2024, ressaltando os pontos mais relevantes do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. Citou que o lucro líquido, acumulado no exercício – jan/2024 a abr/2024 - foi positivo em R\$ 163.631 mil, representando um decréscimo de 16,1% em relação ao mesmo período em 2023 (R\$ 195.100 mil). Relativamente à Receita Bruta, informou que houve decréscimo de 2,2% frente ao mesmo período do exercício anterior – 2023, sendo que do total faturado até abril/2024, 64,5% corresponderam aos serviços prestados às instituições financeiras e 16,4% aos serviços prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Destacou que os custos e despesas totais reduziram na ordem de 1,0% em relação ao mesmo período de 2023, influenciados principalmente pela redução dos gastos com: Manutenção de imobilizado técnico, na ordem de



**ATA DA 488ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

16,7%, Serviços de Terceiros, na ordem de 14,5%; e Depreciação/Amortização, na ordem de 13,1%. No tocante ao saldo do “Contas a Receber” (Clientes) correspondente a R\$ 397.452 mil, apontou um acréscimo de 57,9% em 2024 perante dezembro/2023. Já o “Prazo médio de Recebimento de Vendas (PMRV)” representou 49 dias no exercício, seguido de 56 dias no “Prazo Médio de Pagamentos (PMP)”. Consignou que o Resultado Financeiro apresentou um decréscimo de 25,1% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior. Destacou que, em dezembro/2023, foi provisionado o valor da Participação dos Lucros e Resultados – PLR aos empregados na ordem de R\$ 36,2 milhões, sendo R\$ 35,5 milhões da Participação nos Lucros e Resultados - PLR aos Empregados. Em abril de 2024, em resposta ao aumento dos dividendos distribuídos aos acionistas, foi efetuado um acréscimo de R\$ 1,8 milhão na Provisão para Participação nos Lucros dos Empregados, elevando-a para R\$ 37,3 milhões. Na sequência, o Senhor Irinilson Junior apresentou as principais variações do Balanço Patrimonial, dos Indicadores Financeiros, do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE e dos Indicadores Econômicos. Demonstrou a evolução das faturas a receber dos principais clientes, base abril/2024, destacando aqueles com maior saldo devedor ao longo dos últimos 12 (doze) meses; apresentou as realizações dos investimentos e orçamentária no exercício (valor mensal e acumulado), bases abril de 2023 e 2024, respectivamente, mencionando a evolução significativa neste ano. Discorreu acerca dos valores e as principais contas que compõem o investimento (Obras em Andamento, Hardware e Software). Continuando, apresentou o relatório do fluxo de caixa contendo as suas saídas e entradas, assim como o estoque de dívidas vencidas dos clientes. Prosseguindo, contextualizou o resultado primário, enfatizando os números relacionados relativos ao pagamento de dividendos, resultando em um resultado primário de R\$ 282,9 milhões. Continuando a apresentação, destacou as contas do Ativo e Passivo e seus principais efeitos, bem como informou o percentual de realização de CAPEX, na ordem de 3,7% do valor fixado para o exercício de 2024. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Colegiado agradeceu as informações e considerou o item atendido.

**Fiscalização dos Atos de Gestão: 5. Exame das atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e /ou Extraordinárias, das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário e Atas do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.** O Conselho Fiscal apreciou as atas apresentadas, a seguir: Diretoria Executiva: 11ª a 15ª Ordinárias/2024; Conselho de Administração: 419ª (Partes 1 e 2) Ordinárias/2024 e 420ª (Parte 1) Ordinária/2024; Assembleia Geral Extraordinária: 8ª Ordinária/2024 e 27ª Extraordinária/2024; Comitê de Auditoria Estatutário: 142ª a 143ª Ordinárias/2023; Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: 2ª (parte 2) Ordinária/2024. (...) *Conteúdo suprimido em razão de conter assunto de caráter reservado.*

**Estruturas de Controle: 6. Acompanhamento das orientações oriundas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.** Ofício SEI nº 549/2024/MGI – Resolução CGPAR nº 52, Ofício SEI nº 32602/2024/MGI – Alteração do Quadro Permanente de Pessoal, Ofício SEI nº 873/2024/MGI – Questionário de Levantamento de Dúvidas sobre a aplicação da Resolução, Ofício SEI nº 27013/2024/MGI – Diretrizes Negociais 2024, Ofício Circular SEI nº 386/2024/MGI – Indicação de Responsável pelo Tema de Diversidade, Equidade e Inclusão e Ofício Circular SEI nº 569/2024/MGI – Orçamento de Investimento OI 2025 e Programa de Dispendios Globais 2025. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho Fiscal considerou o item atendido.



**ATA DA 488ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

**Compras e Alienação: 7. Exame dos relatórios de aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e Legislação aplicável) Ref.: abril/2024.** Após análise das informações apresentadas no relatório, o Conselho Fiscal solicitou informações adicionais, a serem enviadas por e-mail em relação aos objetos: a) Planilha 01 (Dispensa de Licitação), Item 01, Contrato 01.037080.2024, com a Telecomunicações Brasileiras Telebras, referente ao fornecimento de Serviços de Acesso dedicado à internet - o Conselho solicita especificação do enquadramento da fundamentação legal utilizada, incluindo explicação sobre a abrangência da aplicação da Lei 14.744/23. Além disso, o Colegiado solicitou esclarecimentos sobre a atual relação comercial entre a Dataprev e Telebras, considerando eventual resilição dos contratos firmados com essa estatal; b) No que diz respeito à Planilha 02 (Inexigibilidade de Licitação), Item 01, Contrato 23.023167.2023 com a Johnson Controls - Hitachi Air Condicionado Brasil Ltda, relacionado ao Serviço de Manutenção de Compressores, o Conselho solicita esclarecimento referente ao enquadramento da fundamentação legal empregada.

**Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias: 8. Acompanhamento do relatório gerencial fornecido mensalmente pela Ouvidoria abrangendo a transparência passiva e ativa e manifestações recebidas (solicitação, reclamação, elogio, denúncia, sugestão), informando em especial as denúncias aptas e inaptas, categorização dos assuntos, relevância e o tratamento realizado, bem como as sugestões propostas pela Ouvidoria para a melhoria dos processos de trabalho. Ref.: abril/2024.** O Conselho apreciou o respectivo relatório, cujo objetivo é informar à Alta Administração e ao Conselho Fiscal da Dataprev sobre as manifestações destinadas à Dataprev e registradas no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal – Fala.BR, durante os meses de janeiro a abril/2024, com relato de indicativos de práticas de irregularidades ou de ilícitos que requeiram a apuração dos órgãos competentes, bem como informações sobre Transparência Ativa e Passiva e outros tipos de manifestações típicas de Ouvidoria. Após análise do relatório, o Conselho considerou o item atendido.

**III. Pauta de Verificação (Trimestral) - 1º Trimestre 2024. Estruturas de Controle: 9. Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria Geral da União – CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. 10. Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, e o atendimento a suas recomendações.** O Conselho Fiscal apreciou os materiais disponibilizados, contendo as principais informações relacionadas às atividades de Auditoria. Por solicitação do Colegiado, o Auditor da Dataprev apresentará, na próxima reuniões, posicionamento referente à execução das Auditorias em andamento e suas respectivas recomendações.

**Desempenho Econômico-Financeiro: 11. Análise dos balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas, incluindo a previsão de distribuição de dividendos. 12. Acompanhamento do planejamento financeiro (fluxo de caixa).** Tema tratado no item 1 desta ata.

**Fiscalização dos Atos de Gestão: 13. Acompanhamento da execução das metas do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PPLR de empregados e o**



**ATA DA 488ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

**Programa de Remuneração Variável Anual – RVA dos dirigentes e a sua aderência aos dispositivos legais.** O Conselho Fiscal apreciou o resultado dos indicadores e metas, referentes ao 1º trimestre/2024, do Programa de Participação nos Lucros e ou Resultados – PPLR 2024 e do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2024. O Conselho considerou a matéria atendida.

**Execução Orçamentária. 14. Acompanhamento da execução dos investimentos programados para o ano/Exame da execução do Orçamento de Investimento ou LOA. 15. Exame da execução orçamentária e o Programa de Dispêndios Globais, bem como as razões das principais variações dos valores realizados frente aos projetados.** O Conselho apreciou a Nota Técnica NT/DECO/003/2024 contendo os registros principais da execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais – PDG, demonstrando o controle de execução orçamentária e investimentos referentes ao 1º trimestre/2024, considerando a matéria atendida.

**Gestão de Risco Corporativo. 16. Avaliação da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Empresa. Ref.: 1º Trimestre/2024.** O Conselho tomou ciência da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Empresa, conforme Relatório de Gestão de Riscos Corporativos, emitido pela PR/SJCO/DJAL. O Conselho Fiscal solicitou que fossem apresentadas informações complementares no sentido de compreender se a unidade realiza o acompanhamento das ações individuais, não segmentando somente por periodicidade, mas também por tema e individualmente, se for o caso, de forma a verificar se a provisão de fato se confirmou, sendo considerada por ação e não apenas considerando o aspecto de tempo decorrido. Após análise das informações apresentadas no Relatório, o Conselho considerou o item atendido, permanecendo no aguardo das informações complementares, a serem apresentadas por e-mail.

**17. Avaliação e acompanhamento da execução do Plano de Investimento, com foco no risco corporativo.** O Conselho apreciou a Nota Técnica NT/DECO/003/2024, contendo os registros principais da execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais – PDG, demonstrando o controle de execução orçamentária e investimentos referentes ao 1º trimestre/2024. O Conselho observou aparente conflito entre duas informações constantes do Relatório, para o qual pediu informações complementares. Trata-se da observação constante da página 3 do Relatório, na parte em que consta o risco de inadimplência de cliente privado, em situação "REGULAR". Já na página 5, na parte relacionada a Instituições Financeiras, o gráfico aponta para uma situação de status "BOM". Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração considerou a matéria atendida, solicitando o envio das informações complementares por e-mail.

**Adimplência da Empresa. 18. Acompanhamento da adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.** Após análise das informações apresentadas na documentação, o Conselho considerou o item atendido e solicitou que nas próximas reuniões, as certidões estejam disponíveis na íntegra para consulta, e não somente o quadro-resumo com a situação.

**Estruturas de Controle. 19. Conhecimento dos pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD/Acompanhamento dos atendimentos às recomendações de melhoria dos controles internos emitidas pela Auditoria Independente e pelo Comitê de Auditoria Estatutário.** O Conselho apreciou o Relatório sobre a revisão das demonstrações contábeis



**ATA DA 488ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

intermediárias emitido pela Russell Bedford em 08 de maio de 2024, considerando o item atendido.

**Código de ética e Corregedoria. 20. Avaliação da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto. Ref.: 1º Trimestre/2024.** O Conselho apreciou o Relatório trimestral do sistema de integridade referente à consolidação das informações sobre medidas de prevenção, detecção e correção adotadas pelo Sistema de Integridade durante o 1º trimestre/2024, considerando as ações previstas no Programa de Integridade 2024 e seus indicadores. O Colegiado considerou o item atendido.

**21. Acompanhamento dos relatórios fornecidos pela Corregedoria contendo as atividades desempenhadas ao longo do ano –** Após análise do Relatório de atividades da Corregedoria 1º trimestre/2024, contendo a síntese das atividades desenvolvidas, os trabalhos realizados pela Corregedoria e as ações mais relevantes ocorridas neste trimestre com destaque para as principais denúncias, o Conselho considerou o item atendido.

Sendo estes os assuntos tratados, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Joseilton Gonçalves dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

**Anexos desta Ata:**

1. Ata da 487ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.
2. Relatório Financeiro Gerencial – abril/2024.
3. Relatório Fechamento DEFI abril/2024.
4. Atas da Diretoria Executiva.
5. Atas do Conselho de Administração.
6. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.
7. Atas do Comitê de Auditoria Estatutário.
8. Atas do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
9. Ofícios: SEI 549/2024/MGI, SEI 32602/2024/MGI, SEI nº 873/2024/MGI, SEI nº 27013/2024/MGI, SEI nº 386/2024/MGI e SEI 569/2024/MGI.
10. Relatório de Aquisições e Contratações – abril/2024.
11. Relatório Mensal da Ouvidoria – abril /2024.
12. Apresentação RAINTE 2024.
13. Relatório de Auditoria Interna nº 1558462.
14. Relatório Fechamento 2024.
15. Relatório sobre a revisão de informações trimestrais – Auditoria Independente.
16. Relatório das Demonstrações Contábeis Final - 1º trimestre/2024.
17. Relatório do PLR e RVA – 1º trimestre/2024.
18. Nota Técnica DECO 003/2024- 1º trimestre/2024.
19. Relatório de Gestão de Riscos Corporativos – 1º trimestre/2024.
20. Relatório Mensal de Risco Financeiro.
21. Planilha de adimplência – abril/2024.
22. Relatório Trimestral de Integridade – 1º trimestre/2024.
23. Relatório de Atividades Corregedoria – 1º trimestre/2024.



**ATA DA 488ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

**FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS**  
Presidente

**LUCIANA DE ALMEIDA TOLDO**  
Conselheira

**THIAGO VERAS DO VALLES**  
Conselheiro

**JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS**  
Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho Fiscal, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento